Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.292/24

EMENTA: GRATUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA JUIZ DE FORA

Excelentíssimo Senhor,
João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 19/08/24
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando-o retornar com a gratuidade no transporte escolar para Juiz de Fora.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Justificação: Essa solicitação é um pedido dos estudantes. Muitos não aguentam arcar com o custo mensal estabelecido pelo Executivo. Várias famílias não possuem apenas um estudante utilizando o ônibus, ficando o custo mais pesado ainda no orçamento familiar.

Lembro que educação não é gasto e sim investimento para uma cidade melhor, com mais cabeças pensantes e mão de obra qualificada.